

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA / DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

São José do Rio Preto, 23 de Setembro de 2024.

CI nº 115/2024/CER/DAE/SMS

1. (x) AQUISIÇÃO: de Bandagem Corporal Adesiva Elástica

OBJETO:
Aquisição de Bandagem Corporal Adesiva Elástica.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:
A bandagem elástica tem como objetivo auxiliar no tratamento de lesões nos nervos e tensões musculares. Por meio da pressão exercida, a bandagem garante suporte aos músculos, às articulações, aos tendões e a ligamentos, além de promover estabilidade e amplitude aos movimentos. A técnica não tem efeito curativo por si só, mas é um recurso que potencializa os resultados dos tratamentos convencionais. Age no sistema muscular, articular e circulatório e ajuda a tratar diferentes problemas, como dores, tendinite, bursites, fraqueza nos músculos, edemas e demais disfunções neuromusculares, musculoesqueléticas e até linfáticas. Esse método tem sido bastante empregado por fisioterapeutas para acelerar a regeneração dos tecidos musculares, amenizar dores e facilitar ou inibir determinados movimentos. A capacidade elástica e a pressão constante gerada pela fita permitem que ela forneça estímulo local contínuo, isso diminui a sensação de dor e desconforto. Em relação aos emplastros e outras bandagens, o diferencial da fita kinésio é que ela não libera nenhum tipo de remédio, seca rapidamente, dura muito tempo sobre a pele e, graças à sua espessura e elasticidade, consegue envolver os tecidos e as articulações com mais precisão. Essa bandagem é um item versátil e consegue contemplar restrições de movimento e dores no corpo em diferentes regiões. A fita kinésio é capaz de contribuir para a recuperação rápida e eficaz deles, de acordo com as necessidades específicas de seu estado, ao tratar dores locais ou debilidades de movimento. Os principais benefícios da utilização da faixa elástica são: • melhora da postura; • estímulo do controle motor; • aumento da propriocepção; • fortalecimento dos músculos; • melhoria na circulação sanguínea; • inibição e facilitação de movimentos; • aceleração de regeneração de tecidos; • correção de desalinhamentos articulares; • redução de tensão muscular, dores e edemas; • correção do posicionamento articular e da função muscular. Assim, a faixa elastica é recomendada nos seguintes casos: • dores; • lesões; • dificuldade para dormir; • reeducação neuromuscular; • alinhamento de tecidos e articulações; • trabalho com movimentos repetitivos;

• prevenção de agravamento de lesões; • atenuação de estados agudos inflamatórios; • prática de exercícios de alta intensidade.						
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DO CONTRATO:						
30 dias						
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024						
DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO			
DIRETRIZ Nº 2 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso	OBJETICO 2.1 - Garantir o acesso aos serviços ambulatoriais, diagnósticos e terapêuticos de média complexidade do município.	META 2.1.5 Garantir o acesso da pessoa com deficiência através da oferta de atendimentos de reabilitação de média e alta complexidade.	Ação Nº 2 - Implantar novas tecnologias terapêuticas no CER, conforme necessidade assistencial.			
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”						
ODS	META					
3. Saúde e Bem Estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
MATERIAL						
MATERIAIS DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	65057	Bandagem Corporal Adesica Elástica , resistente a agua, que melhora a função muscular , articular e da dor. Evita que a pele fique isenta de contato com meio externo e o acumulo de odores devido a melhor passagem de suor. COR: BEGE	Unidade	500		
TOTAL:						
MATERIAIS PERMANENTES						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						
TOTAL:						
SERVIÇOS						
Nº	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						
TOTAL:						

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Não se aplica.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra (s) do(s) produto(s) que terá data, local e horário de sua realização divulgada por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Serão exigidos amostra (s) do (s) item(ns) constante (s) em ata, sendo estes apresentados no prazo máximo de 72 horas do recebimento da solicitação, sob pena de desclassificação.

Os pareceres técnicos serão realizados pela equipe técnica do CER de São José do Rio Preto.

Os pareceres técnicos deverão ser entregues à Gestão de Materiais no período de dez dias após entrega das amostras.

As amostras não serão devolvidas e não será computada no saldo total.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA.

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do(a) a partir da data do empenho, em remessa única. O prazo poderá ser prorrogado, desde que justificado pela contratada e aceito pela contratante.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos a que vierem ser necessários para a realização do serviço.

O empenho deverá ser entregue no seguinte endereço:

Centro Especializado em Reabilitação

Rua: São Paulo, 2330 – Vila Maceno - São José do Rio Preto.

Telefone: 17 32267811 ou 17 32377633 ou 17 32295095

Horário de entrega: de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 15h00min.

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 24 meses.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não se aplica.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Após entrega, será emitida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para envio ao setor de pagamento.

O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os itens serão utilizados de acordo com a necessidade do serviço para atendimento aos pacientes em tratamento no serviço.

INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não se aplica.

VINDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Carmino Sergio Gasparini - Fisioterapeuta

Gisele Gasques Molina – Enfermeira Administrativa

Regina Helena Squizzato – Enfermeira – Gerente do Serviço

FONTE DE RECURSOS:

() **Convênio** - Descrição: _____

(x) **Programa** - Descrição: Fonte 05.

RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FICHA	FONTES	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR
NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____							
ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____							
VALOR DO REPASSE R\$ _____							
VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____							
____/____/____, _____							
CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:							
\\sms21\Transparencia\DEPARTAMENTOS\04.DAE\01.DEPARTAMENTO\1. Programação de Compras\TRs-2024\CER							

Assina o original

Regina Helena Squizzato
Gerente do Centro Especializado em Reabilitação

Maria Amélia Zanon Ponce da Rocha
Chefe do Departamento de Atenção Especializada
De acordo

Diene Heiri Longhi Trajano
Assessora Especial – DAE
De acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
De acordo.

2. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2024.

Adilson Vedroni
Secretário Municipal de Saúde

CI 115/2024/CER/DAE/SMS – PROTOCOLO 2024319289

Após tratado a aquisição de Bandagem Corporal Adesiva Elástica para tratamento de lesões nos nervos e tensões musculares, cujo o protocolo é 2024319289:

1. Encaminhe-se para a Gerencia de Compras para efetuar as pesquisas de preços (art. 23, lei 14133/2021);
2. Feito isso, enviar ao Fundo Municipal de Saúde para que informe a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros que suportarão a despesa;
3. Suprido os pontos, retornar para deliberação.

São José Do Rio Preto/SP, ____ de _____ de 2.024.

Adilson Vedroni
Secretário Municipal de Saúde